



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 127/GR/UFES/2014

REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24.08.2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.000212/2014-53, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 10/02/2014, para o regime de 20 horas semanais, a carga horária da servidora MARISTELA PARISE DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, matrícula Siape 1790153, lotada na Diretoria de Arte e Cultura, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 07 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES